



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às nove horas, via plataforma Google Meet (link da chamada: meet.google.com/tbn-ukex-xmj), em atendimento à convocação para reunião extraordinária, sob a presidência do Marcos José Pereira, reuniram-se Raquel Simões Monteiro Alves, Jéssika Sâmeque Coêlho de Alencar, Ana Vérica de Araújo, Francicleide Geremias da Costa Souza, Rafaela de Sousa Brito, Maria de Lourdes Vicente da Silva e Bruno Noronha Rodrigues. O presidente abre a reunião destacando as pautas a serem tratadas: revisão do protocolo e Ofício-Circular nº 54/2021/GABR/REITORIA-IFCE. Em seguida passou a palavra para a Raquel, que deu continuidade à revisão do protocolo, seguindo a leitura de cada tópico. Foram apresentadas as alterações feitas no Termo de Responsabilidade, após discussão e aprovação, foi encaminhado que esse documento será compartilhado via e-mail com a Direção de Ensino e CTP para apreciação e contribuição, com prazo para resposta até dia 09 de setembro. Seguindo a revisão, diante da orientação para prover assistência psicológica aos discentes, o Bruno questionou sobre a ausência desse profissional no campus e destacou a demanda crescente e reprimida por esse serviço. A Raquel explicou a situação do código de vagas, destacando que é uma demanda que há anos vem sendo discutida, porém sem resolutividade. A Francicleide informou a situação do setor de enfermagem, que está sem enfermeiro, pois este foi redistribuído, e ainda veio outro profissional, sugeriu uma reunião com a Direção para esclarecimentos dessas demandas. Relativo ao tópico Trato de animais, foi questionado sobre contribuição dos profissionais da área, a Jéssika e a Francicleide informaram que desde a comissão de Enfrentamento que foi solicitada essa contribuição, porém não tivemos retorno, logo o texto do protocolo foi retirado do Plano de contingência do IFCE sem nenhuma adaptação específica para o Campus. A Ana Vérica pontuou sobre pedir colaboração do servidor médico-veterinário. Diante disso, a Raquel sugeriu que fosse acrescentado um texto recomendando que o setor faça um documento específico com orientações sobre as atividades desenvolvidas envolvendo trato de animais. Os membros concordaram. Ao final da revisão houve os seguintes encaminhamentos: A Raquel irá colocar o link do formulário quando este for citado e juntamente com a Lourdes elaborar texto sobre recomendação de dimensionamento de pessoal terceirizado no tópico Limpeza e desinfecção de ambientes; a Jéssika vai conferir a recomendação sobre concentração do Hipoclorito para a limpeza dos ambientes e colocar referência; a Francicleide vai padronizar os sintomas do texto de acordo com os citados no fluxograma; a Rafaela vai revisar a formatação e o Bruno irá colocar os títulos nos apêndices. A Raquel comentou que muitos membros da CISSP-CRA estão removidos e que seria interessante solicitar à Direção a indicação de suplentes, essa discussão ficará outra reunião. Seguindo a pauta, o Marcos apresentou o Ofício-Circular nº 54/2021/GABR/REITORIA-IFCE e a solicitação para contribuição no relatório final. A Jéssika sugeriu mudança no texto que deixa a entender que é a CISSP que vai autorizar o retorno das atividades presenciais. O Marcos apresentou um texto para responder à solicitação e, diante do horário avançado, foi acordado que contribuições seriam discutidas no grupo de Whats App da comissão e posteriormente o documento será enviado no processo. Encerrou-se a reunião às 12 horas e 05 minutos, da qual eu, Jéssika Sâmeque Coêlho de Alencar, Secretária da CISSP Crateús, lavrei a presente ata que após aprovada será assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Jose Pereira, Presidente da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 01/10/2021, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Noronha Rodrigues, Membro da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 01/10/2021, às 15:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Verica de Araujo, Membro da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 01/10/2021, às 15:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Simoes Monteiro Alves, Vice-Presidente da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 01/10/2021, às 16:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessika Sameque Coelho de Alencar, Secretário(a) da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 14/10/2021, às 16:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Vicente da Silva, Membro da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 19/10/2021, às 19:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela de Sousa Brito, Membro da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público**, em 24/11/2021, às 08:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2965957** e o código CRC **B5116AAA**.
